



SALVADOR – BAHIA, SEXTA-FEIRA
19 DE ABRIL DE 2013
ANO XXV – Nº 5.837

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR



Dia D da vacinação

Amãhã haverã mobilizaçãõ na cidade para a vacinaçãõ contra a Influenza. Alãem dos postos de saũde, a Secretaria Municipal da Saũde instalarã postos mõveis em áreas de grande circulaçãõ de pessoas, como shoppings, supermercados, igrejas e escolas. Nos trães primeiros dias da campanha, jã foram vacinadas contra a gripe 15 mil pessoas, entre idosos, crianãas e gestantes.

PÁGINA 3

Prazo para recadastramento de inativos é prorrogado até dia 16

Atendimento de aposentados e pensionistas é feito no Instituto de Previdência do Salvador

Dos 24.209 servidores municipais ativos, apenas 2,5% não se recadastraram até o último dia 17, e terão seus vencimentos e proventos bloqueados, conforme previsto em decreto. A medida atinge também empregados de empresas públicas e de economia mista do Município, inclusive das empresas em liquidação. No caso dos 4.247 aposentados e pensionistas que ainda não realizaram o recadastramento, iniciado no dia 25 de fevereiro, o prazo foi prorrogado para o dia 16 de maio. O atendimento é feito no Instituto de Previdência do Salvador (Previs), situado na Avenida Joana Angélica, 399, edifício Fernando José Rocha. **PÁGINA 3**

COMBATE À DENGUE O Parque da Lagoa do Abaeté serviu ontem de cenário para a realização de diversas atividades, visando o combate à dengue. A cargo da Secretaria Municipal da Saúde, a ação contou com apresentações de grupos de música, dança e teatro, orientação de saúde, vacinação contra a influenza e aferição de pressão arterial. **PÁGINA 26**

MAX HAACK



SERVIDORES

Inativos devem se recadastrar até dia 16 de maio

Dos 24.209 ativos, 2,5% não realizaram a atividade e terão seus vencimentos bloqueados

O recadastramento dos servidores municipais inativos – iniciado em 25 de fevereiro – teve o prazo prorrogado para o próximo dia 16 de maio. Já o prazo dos servidores ativos e os empregados de empresas públicas e de economia mista do Município, inclusive das empresas em liquidação, terminou na última quarta-feira. Dos 24.209 ativos, apenas 2,5% não realizaram a atividade e terão seus vencimentos e proventos bloqueados, conforme prevê o decreto.

O secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, explica o objetivo da ação, que vai impactar na folha de abril, coibindo fraudes e pagamentos irregulares: “A administração pública municipal busca com esta ação verificar se os procedimentos adotados pelos órgãos, autarquias, fundações e empresas estão gerando como resultado uma folha de pagamentos assertiva e condizente

com o número real de servidores regulares da Prefeitura de Salvador”, afirmou. O gestor informou ainda que a Câmara Municipal também realizará recadastramento dos seus servidores.

Para os 4.247 aposentados e pensionistas que ainda não realizaram o recadastramento, o Instituto de Previdência do Salvador (Previs), situado na Avenida Joana Angélica, 399, edifício Fernando

José Rocha, está realizando o processo. Em caso de dificuldade de deslocamento à unidade de atendimento, devido a problema de saúde devidamente atestado, basta entrar em contato com o Previs no período de inscrição e solicitar o agendamento da visita do técnico do censo através dos telefones (71) 3172-8252/8321.

A instrução normativa que apresenta a lista com a documentação necessária está disponível na página do Portal do Servidor (www.servidor.salvador.ba.gov.br). Em caso de dúvidas, o servidor municipal pode entrar em contato com a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGGP) através do e-mail: censopms2013@salvador.ba.gov.br.

O Instituto de Previdência do Salvador (Previs), situado na Avenida Joana Angélica, 399, edifício Fernando José Rocha, está realizando o cadastramento



LAZER

Vanessa e Roberto Mendes são destaques do fim de semana

Atrações no Farol e no Parque da Cidade são gratuitas e contam com o apoio da Prefeitura

Música e atividades esportivas vão movimentar o fim de semana cultural na cidade. Um dos destaques é o show da cantora Vanessa da Mata, no próximo domingo, no Farol da Barra, a partir das 16h30, dentro do projeto Nívea Viva Tom, em comemoração aos 50 anos da gravação do primeiro disco solo do músico Tom Jobim, “The composer of Desafinado, Plays”. O público terá a oportunidade de conferir, gratuitamente, a cantora interpretando 24 canções de diferentes fases da carreira de um dos melhores compositores do mundo.

Salvador é a primeira cidade a sediar a turnê, que passará também por outras cinco cidades brasileiras. O espetáculo, que foi fechado na cidade através de parceria entre – Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), por meio da Empresa Salvador Turismo (Saltur), com a Nívea, contará com toda a infraestrutura de apoio garantida pela Prefeitura, em ação que envolve diversos órgãos municipais e as polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros.

Também no domingo, às 11h, o músico Roberto Mendes abre a

programação dos 10 anos do projeto Música no Parque, no Anfiteatro Dorival Caymmi, no Parque da Cidade (Itaigara). O artista apresentará o mais novo projeto, “Quem vem lá sou eu”, além de revisitar canções conhecidas como “Beira Mar” e “Memória das Águas”, sempre com referências ao Xaréu e às Chulas, ritmos presentes no Recôncavo baiano. O evento conta com apoio da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável (Secis), que administra o parque.

RUAS DE LAZER

Brincadeiras e práticas esportivas também estarão disponíveis gratuitamente para a população neste fim de semana, através do projeto Ruas de Lazer. Amanhã, as atividades serão realizadas no Centro Esportivo Biriba, em Itapuã, das 8 às 12h.

Já no domingo, o projeto movimentará os moradores da Rua Nova República, na comunidade do Boqueirão (Nordeste de Amaralina), das 8 às 12h. Também no mesmo dia e horário, são realizadas as edições fixas no Farol da Barra e Dique do Tororó.



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

CONSCIENTIZAÇÃO

“Dê futuro, não dê esmola” é tema de campanha

Igrejas fazem parceria com a administração municipal para divulgação da ação na cidade

A Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), lança, numa coletiva de imprensa na próxima segunda-feira, às 9h, a campanha “Dê futuro, não dê esmola”, na Paróquia Nossa Senhora da Luz, no bairro da Pituba.

A ação, inspirada em projeto similar do pároco da Pituba, frei Rogério Soares, tem como objetivo incentivar a população a não dar esmola diretamente aos moradores em situação de rua, mas sim contribuir com as ações desenvolvidas pela secretaria e proporcionar a eles oportunidade de reinserção social e familiar.

Para frei Rogério, parceiro da Semps nessa ação e idealizador do

“Projeto Amigos da Praça”, que há dois anos retira das ruas pessoas que moravam na Praça Nossa Senhora da Luz, essa empreitada é delicada na sua realização, mas extremamente eficaz.

“Nós criamos um piloto que pudesse ser adotado por outras igrejas ou instituições e o secretário Mauricio Trindade comprou a ideia. Hoje, na paróquia, temos cerca de sete famílias no aluguel social e 23 acolhidos na República em São Caetano. Outros já receberam suas moradas do Minha Casa, Minha Vida. Fazemos a distribuição de cestas básicas e acompanhamos essas famílias, que hoje estão trabalhando e ajudam outras”.

De acordo com Mauricio Trindade, o objetivo é fazer com que a campanha tenha resultados em toda a cidade. “Dar esmolas é um ato de caridade, mas é prejudicial porque acomoda as pessoas e as mantém num ciclo vicioso de permanência nas ruas. Por isso, conclamo a sociedade para que colabore com a campanha, já encampada por igrejas de todos os matizes. Só assim obteremos os resultados almejados e nossa luta para ressocializar os moradores de rua (estimados em 3,5 mil na capital) renderá bons frutos. Já falei sobre nossa iniciativa com o arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, dom Murilo Krieger, e já garantimos, também, o apoio das igrejas evangélicas”.

CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) é o local onde a Prefeitura assegura atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades. Na instituição os moradores de rua podem, ainda, resolver questões como a inscrição para recebimento de benefícios e regularização de documentação.

Além de ser um espaço de escuta, possibilita a participação em oficinas para a inclusão produtiva e capacitação profissional. O centro funciona na Rua J.J. Seabra, s/n, Baixa dos Sapateiros, ao lado do Mercado São Miguel, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.

PREVENÇÃO

Quinze mil pessoas já foram vacinadas contra a gripe

Dia D da campanha acontece neste sábado nos postos e em áreas de grande circulação

Nos três primeiros dias da campanha de vacinação contra a Influenza em Salvador, iniciada na última segunda-feira, 15 mil pessoas compareceram às salas de vacina do Município, o que corresponde a 4% do público-alvo. Os idosos foram os que mais se imunizaram (8.056), seguidos das crianças menores de 2 anos de idade (2.176).

Neste sábado, 20 de abril, será o Dia D de vacinação. Além do funcionamento das unidades tradicionais, a

Secretaria Municipal da Saúde instalará postos em áreas de grande circulação de pessoas, como shoppings, supermercados, igrejas e escolas, ampliando o acesso da população.

É importante ressaltar que as gestantes, puérperas (mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias) e pacientes com doenças crônicas também devem procurar os postos de saúde para tomar a vacina porque integram os grupos com maior vul-

nerabilidade de adquirir a doença. Durante a semana, a imunização é feita das 8h às 17h nas Unidades de Saúde da Prefeitura.

IMPORTÂNCIA

A 15ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza acontece até o dia 31 de maio. A meta é vacinar 80% das 465 mil pessoas que compõem o público-alvo em Salvador: idosos (60 anos ou mais), crian-

AGECOM

Dentre o público-alvo da campanha, os idosos foram os que mais se imunizaram (8.056), seguidos das crianças menores de dois anos de idade (2.176)



ças (de 6 meses a 1 ano, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas, trabalhadores de saúde, portadores de doenças crônicas, população privada de liberdade e indígenas.

A imunização é a principal medida preventiva de enfermidades que interferem no desenvolvimento das atividades rotineiras das pessoas, garantindo-lhes qualidade de vida, bem-estar e inclusão social, podendo reduzir em até 45% o número de hospitalizações por pneumonias e até 75% a mortalidade global por complicações da influenza. Em 2011, de acordo com o Ministério da Saúde, foram registradas 110 mortes por gripe em todo o Brasil. Em 2012, foram confirmados 16 casos de Influenza A H1N1 na Bahia - 7 em Salvador.

Desde 2009, quando o Ministério da Saúde estabeleceu a meta de 80%, a cobertura vacinal da capital baiana manteve-se abaixo desse índice: 2009 (79,1%), 2010 (78,5%), 2011 (74,8%) e 2012 (75%). A vacina Influenza proporcionará proteção contra os três principais vírus que circularam no último inverno, que são a Influenza A H1N1, Influenza A H3N2 e Influenza B.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
CONTRATOS	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
CONVÊNIOS	22
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	24



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.878 de 18 de abril de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.878 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
423002-FMLF	15.451.007.1043	3.3.90.39	050	50.000	
	15.543.032.1045	3.3.90.39	050		50.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

DECRETO Nº 23.879 de 18 de abril de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 23.750 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.879 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	15.122.045.2001	4.4.90.52	050	20.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.37	050		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
TOTAL GERAL				20.000	20.000

DECRETO Nº 23.880 de 18 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.880 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
403002-FGM	13.122.045.2001	3.3.90.30	000	7.000	
	13.122.045.2001	3.3.90.47	000	10.000	
	13.122.045.2001	3.3.90.37	000		17.000
SUB-TOTAL				17.000	17.000
477002-DESAL	28.846.046.2902	3.1.90.91	050	990	
	28.846.046.2902	3.1.90.91	000		990
SUB-TOTAL				990	990
TOTAL GERAL				17.990	17.990

DECRETO Nº 23.881 de 18 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.881 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
461010-FMAS	08.244.026.2214	3.3.90.93	024	5.000	
	08.244.026.2214	3.3.90.48	024		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
TOTAL GERAL				5.000	5.000

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 23.882 de 18 de abril de 2013**

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 23.760/2013, para análise e apresentação de relatório conclusivo sobre as questões relacionadas à aplicação do instrumento TRANSCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001),

Considerando que o Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº. 23.760/2013, cujos membros foram designados pela Portaria nº. 022/2013 não concluiu a elaboração do relatório sobre as questões suscitadas relativas ao instrumento de TRANSCON;

Considerando que o prazo de 90 (noventa) dias não é suficiente para apuração dos saldos existentes, por se tratar de extensa documentação relativa às operações de TRANSCON;

Considerando a necessidade de um trabalho minucioso, de forma a garantir que o instrumento de TRANSCON seja autêntico, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que foi publicado Edital de convocação dos proprietários de TRANSCON para realizarem o recadastramento na SUCOM no prazo de 60 (sessenta) dias;

Considerando que foi iniciado processo licitatório para contratação de empresa de auditoria externa, especializada e idônea, com o objetivo de apurar os saldos da TRANSCON com seus respectivos beneficiários, necessário para subsidiar o referido Grupo de Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para finalização do relatório conclusivo sobre as questões suscitadas com a aplicação do instrumento de TRANSCON por parte do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 23.760/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 18 de abril de 2013.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 18 de abril de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2013, **RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Procuradoria Geral do Município do Salvador e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2013, **ANDERSON SOUZA BARROSO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município do Salvador e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **AMÁLIA LUCI ARAÚJO MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GISLENE CASTELO BRANCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA MARIA GUIMARÃES DORTAS MATOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PAULO ROBERTO DE OLIVA ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Boca do Rio, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, INDIRA DE CERQUEIRA ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO MESSIAS LEAL DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, do Distrito Sanitário Centro Histórico, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDILENE DELGADO MACIEL ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1458/2013-SMS e com

fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 04/03/2013, o servidor **CLEBER SOUZA SANTOS**, matrícula 983939, Agente de Combate as Endemias, Código 4340, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA CÂNDIDA ALENCAR QUEIROZ** do cargo em comissão de Subcoordenador de Atenção e Vigilância à Saúde, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WATUSY CARETA** do cargo em comissão de Coordenador do Distrito Sanitário Pau da Lima, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA RITA COSTA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ROSA VIRGINIA DE BRITO SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Delegar competência ao Senhor **ISAAC CHAVES EDINGTON**, Diretor Geral do Escritório Municipal da Copa Mundial FIFA Brasil 2014 do Gabinete do Prefeito, para assinar, em nome do Município do Salvador, após a análise da Procuradoria Geral do Município, convênios, por instrumento público ou particular, acordo e atos similares por ajuste, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, que tiverem como objeto ações ligadas à Copa das Confederações FIFA 2013, a Copa Mundial FIFA Brasil 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de abril de 2013.

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 28/12/2012, publicado no DOM de 29 a 31/12/2012, referente a incorporação na COGEL da empregada pública **ROSANGELA LEAL LYRA**, na função de Analista de Processos Organizacionais A.

Onde se lê:

...Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - **TRANSUR** "em liquidação"...

Leia-se:

...Companhia Municipal de Habitação - **COHAB**/Salvador "em liquidação"...

No Decreto s/n de 11/04/2013, publicado no DOM de 12/04/2013, referente à nomeação de **IANA DANIELE SANTOS BORGES**,

Onde se lê:

Nomear **IANA DANIELE SANTOS BORGES**...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 01/04/2013, **IANA DANIELE SANTOS BORGES**...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0396/2013	FABIO ANDRÉ DUARTE DA ROCHA	4º
0518/2013	ELZA MARIA DA SILVA PAVIE	5º, 6º, 7º E 8º
0541/2013	CONCEIÇÃO MARIA SILVA ARAÚJO	4º
0581/2013	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	4º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0859/2013	JORGE CATUGI TEIXEIRA	1º, 2º, 3º, 4º E 5º
0891/2013	MARCELO ALVES MARFUZ	3º, 4º, 5º E 6º
1095/2013	ANETE MARTINS LIMA	1º, 2º, 3º, 4º E 5º

Salvador, 17 de abril de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º177/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer nº 16/2012 SEMGE, e com fundamento no inciso 2º, do art. 14 do Decreto nº 20.785/2010,

RESOLVE:

Autorizar a inscrição do BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 185/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, a cessão para a PREVIS da servidora LINDIARA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 86, lotada na SECIS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 186 de 17 de abril de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 043, de 14 de fevereiro de 2013, Portaria Conjunta nº 048, de 20 de fevereiro de 2013 e Portaria Conjunta nº 154, de 09 de abril de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 186/2013
ALTERA QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - QCO
1º QUADRIMESTRE/2013

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT
4230- Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF

R\$1,00

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	186.255	62.085	186.255	62.085
050- Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	782.894	260.964	782.894	260.964
051- Convênio de Entidades de Administração Indireta	-	-	93.000	93.000
TOTAL	969.149	323.049	1.062.149	416.049

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

4760- Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

R\$1,00

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	52.083.806	17.361.268	50.829.500	21.261.268
024- Transferências de Convênio - Outros	95.714.981	82.242.807	95.714.981	82.242.807
030- Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	4.200.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000
042- ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan. Exp.Rec.Minerais	2.351.573	783.857	2.351.573	783.857
050- Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	30.492	10.164	30.492	10.164
TOTAL	154.380.852	104.598.096	153.126.546	108.498.096

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

4770- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

R\$1,00

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	1.561.034	520.344	1.958.000	670.344
050- Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.549.481	516.493	1.549.481	516.493
TOTAL	3.110.515	1.036.837	3.507.481	1.186.837

PORTARIA Nº 188/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de duas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Isabel Peso Pinheiro, matrícula 391, da função de confiança de Consultor de Gestão da Diretoria Geral de Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação da Gestão desta SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 189/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SEFAZ, a empregada da SALTUR, Isabel Peso Pinheiro, matrícula 391.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 191/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para a realização do recadastramento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dos empregados de empresas públicas e de economia mista do Município, de acordo com o disposto no Decreto n.º 23.743 de 02 de janeiro de 2013

RESOLVE

Alterar a Instrução Normativa nº 001/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de abril de 2013

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013

1- ASSUNTO

Recadastramento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive as empresas em liquidação.

2-OBJETIVO

Prorrogar o prazo para o recadastramento exclusivamente dos servidores inativos e pensionistas.

3-PERÍODO DO RECADASTRAMENTO

Fica prorrogado o período do recadastramento de 18 de abril de 2013 a 16 de maio de 2013.

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

1638/2013 - SEMGE - ROSINEIDE SOUZA GUIMARÃES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de abril de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº. 198/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na portaria nº 176/2013, publicada no DOM de 28.03 a 01.04.2013, a progressão funcional do Nível 1 - Professor Municipal / Licenciatura Plena, para o Nível 2 - Professor Municipal / Pós Graduado (Especialização), do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, das seguintes servidoras:

PROCESSO	REQUERENTE
6043/2012	MÁRCIA CRISTINA PINTO SANTOS
885/2013	MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RETIFICAÇÃO

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
176/2013	28.03 A 01.04.2013	AMINE COSTA LIMOEIRO LIMA	875.571	16/10/2012	01/08/2012
176/2013	28.03 A 01.04.2013	DJANE DE JESUS SOUZA	872.902	10/01/2013	08/08/2012
176/2013	28.03 A 01.04.2013	ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	872.331	14/01/2013	22/10/2012
176/2013	28.03 A 01.04.2013	JOSÉ ANTONIO SOUZA MATOS	871.391	20/02/2012	20/02/2013
176/2013	28.03 A 01.04.2013	LEILA MARQUES DE SOUZA MAROCCI	877.026	11/12/2012	26/09/2012
176/2013	28.03 A 01.04.2013	LÍVIA MATOS DOS SANTOS	874.780	21/12/2012	24/09/2012
176/2013	28.03 A 01.04.2013	MARIETE BOMFIM DOS SANTOS	878.249	06/03/2013	18/07/2012
176/2013	28.03 A 01.04.2013	TATIANE DA PAZ FREITAS CAMILO	877.018	21/02/2013	03/10/2012

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0413/2013	CLÁUDIA MARIA FERREIRA MARCELINO KLAJMAN	871.421
0491/2013	DANIELA SILVA VILAS BOAS SOARES	877.918
0739/2013	JUSSARA FERREIRA MALTA DA SILVA	878.098
0525/2013	MARIA APARECIDA LOPES PAIM DA SILVA	876.886
0446/2013	MÔNICA REZENDE MOINHOS	872.241
0490/2013	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO SANTANA DE SOUZA	878.116

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO em 15 de Abril de 2013

LUIS PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0437/2013	ALBERLENE ALMEIDA AZEVEDO	873.235	2º
0361/2013	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	873.418	2º
0411/2013	ANA LÚCIA MENDES DE JESUS	873.231	2º
0433/2013	CLÁUDIA CÉLIA DA COSTA ALVES	873.400	2º
0495/2013	ELIDALVA SOARES NOVAES	873.451	2º
0486/2013	GERUSA BISPO DOS SANTOS	871.727	2º
0518/2013	LINDINARA CONCEIÇÃO SOUZA	871.730	2º
0480/2013	MARIA DOS ANJOS SANTA INÊS CUNHA	872.890	2º
0489/2013	JERÔNIMO PEREZ DA CONCEIÇÃO FILHO	871.454	3º
0499/2013	JOSELITA FRANCO DOS SANTOS	871.174	3º
0479/2013	MÔNICA MARIA COSTA RODAMILANS	871.057	3º
0401/2013	LEONIA CABRAL DIAS	020.795	6º
0404/2013	ANAILDES SOUZA DE JESUS	872.502	1º E 2º
0523/2013	CINTIA SUAME DE ALMEIDA DE CASTRO	872.197	1º E 2º
0545/2013	EDILMA SANTOS OLIVEIRA	872.036	1º E 2º
0428/2013	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	872.675	1º E 2º
0564/2013	ROSANA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA CHANG	872.737	1º E 2º
0346/2013	IVONETE FELIX BARBOSA	871.278	2º E 3º
0458/2013	LUIZA NERIS	020.294	5º E 6º

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO em 15 de Abril de 2013

LUIS PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0434/2013	ADRIANA LOIOLA RAMOS PINTO SÁ	876.127	1º
0578/2013	ADRIANA NASCIMENTO COSTA VIEIRA	876.973	1º
0741/2013	ALANA CONCEIÇÃO MELO DE SANTANA SCOFIELD DA SILVA	878.032	1º
0556/2013	ALANA PATRÍCIA RAMOS SILVA	877.530	1º
0563/2013	ALBÉRICO SALGUEIRO DE FREITAS NETO	876.952	1º
0384/2013	ALESSANDRA SANTA BÁRBARA DO ESPÍRITO SANTO	878.061	1º
0444/2013	ANA CAROLINA GENTIL MUNIZ	878.160	1º
0440/2013	ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA	875.993	1º
0737/2013	ANA GUSMÃO PAIVA	877.802	1º
0408/2013	ANA MAIRA NUNES FERREIRA	875.019	1º
0492/2013	ANDRÉIA FERNANDES NEVES SILVA	877.137	1º
0557/2013	ARETUZA EDSON SANTOS COSTA	877.246	1º
0342/2013	CARLA JESUS DE OLIVEIRA	876.913	1º
0441/2013	CLÁUDIA PASSOS SANTOS	877.112	1º
0414/2013	CLÁUDIA ROSANE SANTOS SILVA PERELO	875.995	1º
0542/2013	DANIELLE VIEIRA DE ANDRADE	876.472	1º
0385/2013	DIANA LEIA ALENCAR DA SILVA	876.377	1º
0562/2013	DINAIR FERREIRA DE SOUZA	878.051	1º
0445/2013	DULCIMAR DOS SANTOS	878.041	1º
0554/2013	EDCARLA SOUZA DO COUTO	877.502	1º
0358/2013	FABIANE SANTANA SALES CERQUEIRA	877.491	1º
0488/2013	FABRÍCIA SALES ARAÚJO VIEIRA	877.270	1º
0535/2013	GILCILENE SILVA SOUZA	877.010	1º
0522/2013	KELLY CRISTINA RABELO LOPES	876.508	1º
0415/2013	KÁTIA RAQUEL DE ARAÚJO MACHADO	878.185	1º
0537/2013	KATY JOYCE MELO ARAGÃO DE OLIVEIRA	877.371	1º
0348/2013	ISABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA	877.623	1º
0735/2013	IDALICE SIMONE DE JESUS DOS SANTOS	877.922	1º
0514/2013	INÊS MARIA DE SOUSA	877.663	1º
0519/2013	JUSSARA PINTO TEIXEIRA GAMA	877.401	1º
0729/2013	JAQUELINE MOURA SANTANA DE LIMA	877.909	1º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0392/2013	JAQUELINE MARIA PEREIRA DE BRITO BELCHIOR	877.378	1º
0386/2013	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	878.042	1º
0049/2013	LÍLIA CRISTIANE PRATES DE SOUZA	877.948	1º
0448/2013	MARY ÂNGELA DE JESUS ARAÚJO	877.959	1º
0551/2013	MARIA CRISTINA MOTTA GESTEIRA	877.516	1º
0439/2013	MARIA DILZA ALVES PEREIRA SANTOS	876.850	1º
0459/2013	MÁRCIA MAGALHÃES ANDRADE DOS REIS	877.820	1º
0427/2013	MÁRCIA SOUZA MELO	877.174	1º
0405/2013	MARIA APARECIDA SERAFIM FIAZ	877.762	1º
0352/2013	MARILÚCIA DA PAZ VASCONCELOS	877.954	1º
0432/2013	MARIA LÍVIA PIRES LIGUORI	877.435	1º
0355/2013	MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	875.838	1º
0482/2013	NÍVEA BÁRBARA DE MORAES MATOS	877.860	1º
0443/2013	POLLYANNA DE FREITAS DANTAS	877.788	1º
0548/2013	PATRÍCIA SILVA PRATES	876.366	1º
0438/2013	RINALDA ARCANJO DOS SANTOS	876.248	1º
0652/2013	RAIDEN SANTOS COELHO	876.877	1º
0546/2013	ROSIMEIRE DE ARAÚJO COSTA CHAVES	877.799	1º
0412/2013	SANDRA FERREIRA DA SILVA	878.181	1º
0350/2013	TEREZA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SOUSA	877.978	1º
0493/2013	VIRGÍNIA HELENA ENDRAOS LUQUINI SOUZA	878.177	1º
0503/2013	VALDINÉIA NEIRE PEREIRA DOS SANTOS	877.449	1º
0398/2013	ZULEIDE PINHO DA ENCARNAÇÃO	877.472	1º

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO em 15 de Abril de 2013

LUIS PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
1344/2013	CAMILA PALMEIRA FERREIRA AROUCA FONTES	875.345	CAMILA PALMEIRA FERREIRA AROUCA
1193/2013	MARIA HELENA RIBEIRO COSTA	872.333	MARIA HELENA RIBEIRO COSTA GAVINO

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013

LUIS PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ADRIANA COELHO DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1226/2012	874.721	PROFª	90 DIAS	1º	26/03/2013	23/06/2013
NOME: ADRIANA COELHO DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1223/2012	876.006	COORD.	90 DIAS	1º	26/03/2013	23/06/2013
NOME: ANA CECÍLIA DA ROCHA GONZALEZ						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5848/2006	871.677	PROFª	90 DIAS	1º	18/03/2013	15/06/2013
NOME: ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4328/2012	875.632	PROFª	90 DIAS	1º	01/04/2013	29/06/2013
NOME: ANA CLÁUDIA GUEDES MIRANDA MOURA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6103/2011	875.326	PROFª	90 DIAS	1º	20/03/2013	17/06/2013
NOME: ANA LÚCIA PEREIRA SANT'ANNA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6644/2012	877.771	PROFª	90 DIAS	1º	11/03/2013	08/06/2013
NOME: ÂNGELA MARIA RABELO DO VALE						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2374/2009	871.634	PROFª	90 DIAS	2º	04/03/2013	01/06/2013

NOME: ANTONIO GERALDO PINHEIRO CAMPOS						
PROC: 5859/2012	MAT: 018.865	CARGO: AG. TÊC. ADM.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 30/04/2013
NOME: BALBINA DOS SANTOS NOVAES						
PROC: 0137/2013	MAT: 211.362	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 6º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 29/05/2013
NOME: CACILDA CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA						
PROC: 0129/2008	MAT: 870.482	CARGO: PROFª	PERÍODO: 270 DIAS	QUINQ: 1º, 2º E 3º	INÍCIO: 27/02/2013	FIM: 23/11/2013
NOME: CARLA CALDAS QUEIROZ						
PROC: 6676/2012	MAT: 876.756	CARGO: AG. TÊC. ADM.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 30/04/2013
NOME: CARLA DOS SANTOS FALEIRO						
PROC: 5880/2010	MAT: 875.528	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 08/03/2013	FIM: 05/06/2013
NOME: CARLA POLLYANNA ALMEIDA PEREIRA XAVIER DA SILVA						
PROC: 2109/2012	MAT: 874.930	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: CARMEN PAZ DOS SANTOS						
PROC: 4748/2012	MAT: 872.130	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 06/03/2012	FIM: 03/06/2013
NOME: CILEIDE FRANÇA ROSA						
PROC: 5283/2008	MAT: 871.611	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 08/04/2013	FIM: 06/07/2013
NOME: CLEONICE MUNIZ DE ALMEIDA						
PROC: 5105/2005	MAT: 018.661	CARGO: AG. TÊC. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 13/04/2013	FIM: 11/07/2013
NOME: CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA						
PROC: 3597/2011	MAT: 871.852	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 29/05/2013
NOME: DELMA BRANDÃO BOAVENTURA DA CONCEIÇÃO						
PROC: 1146/2010	MAT: 874.988	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 15/04/2013	FIM: 13/07/2013
NOME: DEMÉTRIO MANUEL DE OLIVEIRA MARQUES						
PROC: 1426/2011	MAT: 023.305	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 03/04/2013	FIM: 01/07/2013

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 15 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: DILEÃ DOS SANTOS						
PROC: 7331/2010	MAT: 872.400	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: EDNALVA BISPO PEREIRA						
PROC: 0074/2012	MAT: 871.046	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 3º	INÍCIO: 06/04/2013	FIM: 04/07/2013
NOME: EDVALDO FRANCISCO COSTA						
PROC: 3021/2012	MAT: 870.261	CARGO: AG. SUP. OP.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: ELIANA DOS SANTOS PEREIRA						
PROC: 3152/2006	MAT: 224.995	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 19/06/2013
NOME: ELIETE MARIA DOS SANTOS						
PROC: 3751/2011	MAT: 017.915	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 6º	INÍCIO: 18/04/2013	FIM: 16/07/2013
NOME: ELISABEL DA SILVA BARBOSA						
PROC: 4572/2010	MAT: 875.642	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: ELIZANGELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA						
PROC: 2781/2010	MAT: 875.716	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: ELMA LÚCIA PIRES DA SILVA						
PROC: 5875/2010	MAT: 874.782	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 15/03/2013	FIM: 12/06/2013
NOME: ELOÍSA SANTOS SILVA						
PROC: 3941/2012	MAT: 023.289	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 3º	INÍCIO: 27/02/2013	FIM: 27/05/2013

NOME: EULÁLIA MARIA PEREIRA FRANÇA						
PROC: 1150/2010	MAT: 870.446	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90	QUINQ: 2º	INÍCIO: 06/04/2013	FIM: 04/07/2013
NOME: EURIVALDINA PEREIRA CORDEIRO DOS SANTOS						
PROC: 4061/1991	MAT: 014.405	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/23
NOME: GEILZA SILVA ARAÚJO						
PROC: 5686/2009	MAT: 875.166	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 29/05/2013
NOME: GERALDA SOUSA FERREIRA						
PROC: 6605/2012	MAT: 876.867	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: GILBÉLIA ELISEU DE SOUZA NASCIMENTO PEDREIRA						
PROC: 1623/2012	MAT: 872.779	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: GILDENIRA FERREIRA SANTOS BARBOSA						
PROC: 2165/2006 E 1935/2011	MAT: 872.711	CARGO: PROFª	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 1º E 2º	INÍCIO: 25/03/2013	FIM: 20/09/2013
NOME: HELEANE AZEVEDO DA COSTA						
PROC: 7208/2012	MAT: 876.214	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: HELENA JESUS LIMA						
PROC: 6204/2010	MAT: 872.472	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: HILDELITA DE SÁ SANTOS						
PROC: 1335/2010	MAT: 024.230	CARGO: PROFª	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 3º E 4º	INÍCIO: 25/03/2013	FIM: 20/09/2013

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 15 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: HUGO WLADIMIR SOTERO ANDRADE						
PROC: 1827/2012	MAT: 877.167	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: IANEI DUARTE NUNES LOPES						
PROC: 5670/2003	MAT: 871.768	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 25/03/2013	FIM: 22/06/2013
NOME: ISABEL CRISTINA PIMENTEL SIMAS DE AZEVEDO						
PROC: 0776/2012	MAT: 872.328	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: ISABELA DIAS SILVEIRA						
PROC: 5185/2012	MAT: 877.367	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 19/06/2013
NOME: IVONETE FELIX BARBOSA						
PROC: 4759/2003	MAT: 871.278	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 30/04/2013
NOME: JACKSON DE BOMFIM OLIVEIRA						
PROC: 2154/2012	MAT: 877.199	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 11/04/2013	FIM: 09/07/2013
NOME: JAMILÉ DE SANTANA CORREIA						
PROC: 3194/2012	MAT: 877.160	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 23/04/2013	FIM: 21/07/2013
NOME: JOÃO DE DEUS DA PURIFICAÇÃO						
PROC: 4601/2011	MAT: 870.295	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 3º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: JOELSON NERY FIGUEIREDO						
PROC: 0432/2012	MAT: 875.611	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: JORGE LUIS AMARO BARBOSA						
PROC: 4708/2012	MAT: 872.073	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: JOSEFA FERREIRA DA SILVA						
PROC: 1500/2012	MAT: 021.074	CARGO: AG. TÊC. ADM	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 19/06/2013
NOME: JUÇARA SANTANA ARAÚJO DA SILVA						
PROC: 2985/2008	MAT: 873.029	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013

NOME: JUCIARA SANTANA UZEDA						
PROC: 4591/2009	MAT: 020.537	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 01/06/2013
NOME: JUCILENE TELES DE QUEIROZ MACHADO						
PROC: 6445/2011	MAT: 875.238	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 25/03/2013	FIM: 22/06/2013
NOME: LÉA SOUZA ESTRELA						
PROC: 2522/2012	MAT: 877.385	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 13/04/2013	FIM: 11/07/2013
NOME: LÉIA ROSALI CASAIR DE FREITAS						
PROC: 5132/2012	MAT: 871.921	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: LIANA DE MELO OLIVEIRA						
PROC: 3812/2012	MAT: 876.705	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: LILIAN MARA SILVA MARINHO						
PROC: 3556/2008	MAT: 871.070	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 19/06/2013
NOME: LILIAN RUTH SAMPAIO REZENDE						
PROC: 6164/2012	MAT: 877.678	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 21/03/2013	FIM: 18/06/2013

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 15 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: LÍVIA CLARA SENA DE MENEZES						
PROC: 1180/2012	MAT: 876.330	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 19/06/2013
NOME: LÍVIA MATOS DOS SANTOS						
PROC: 5244/2012	MAT: 874.780	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 12/03/2013	FIM: 09/06/2013
NOME: LUCIENE CERQUEIRA SANTOS						
PROC: 6764/2012	MAT: 878.156	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 08/04/2013	FIM: 06/07/2013
NOME: LUCIENE LEAL ALVES GOES DOS SANTOS						
PROC: 1152/2012	MAT: 875.503	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 08/03/2013	FIM: 05/06/2013
NOME: LUCILEIDE BATISTA DOS SANTOS						
PROC: 1321/2012	MAT: 876.232	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: LUCIMEIRE DE SOUSA CERQUEIRA						
PROC: 0511/2011	MAT: 020.010	CARGO: AG. SUP. SERV.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 15/04/2013	FIM: 13/07/2013
NOME: LUIS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DE JESUS						
PROC: 5827/2012	MAT: 877.413	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: LUIZA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO						
PROC: 2640/2012	MAT: 870.601	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: MARCOS NERI ALMEIDA						
PROC: 3761/2010	MAT: 875.792	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 21/03/2013	FIM: 18/06/2013
NOME: MARCOS SILVA LIMA						
PROC: 0836/2011	MAT: 873.276	CARGO: 1º	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 08/04/2013	FIM: 06/07/2013
NOME: MARGARIDA MARIA PIRAJÁ DE CARVALHO						
PROC: 5325/2010 E 1490/2011	MAT: 023.060	CARGO: PROFª	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 4º E 5º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 13/09/2013
NOME: MARIA LÚCIA BASTOS MENEZES						
PROC: 7277/2012	MAT: 020.223	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 6º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA ALVES						
PROC: 1810/1995	MAT: 022.707	CARGO: AG. TÍC. ADM.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 30/04/2013
NOME: MARIA LUIZA GOMES LOBO						
PROC: 2115/2012	MAT: 875.951	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013

NOME: MARIA NADIA OLIVEIRA FERREIRA						
PROC: 6423/2009	MAT: 871.481	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: MARIA PASSOS DOS SANTOS						
PROC: 2287/2002	MAT: 022.507	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: MARIA PERPÉTTUA PINTO DE CASTRO						
PROC: 2738/2002	MAT: 022.782	CARGO: AG. TÍC. ADM.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 3º	INÍCIO: 02/05/2013	FIM: 31/05/2013
NOME: MARILÂNDIA MASCARENHAS ALMEIDA						
PROC: 7215/2011	MAT: 876.748	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: MARILENE SANTOS OLIVEIRA						
PROC: 3806/2012	MAT: 872.925	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 15 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARINALDA OLIVEIRA DOS SANTOS						
PROC: 0250/2012	MAT: 876.966	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: MARISE LIMA DA SILVA						
PROC: 1912/2011	MAT: 874.674	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: MARIZÉLIA DOS SANTOS LIMA						
PROC: 0770/2004	MAT: 021.285	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: MARLENE MARIA JOAZEIRO DE SOUZA						
PROC: 0547/2013	MAT: 870.517	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: MARLI AFRA SANTIAGO DOS SANTOS						
PROC: 2675/1999 E 0688/2004	MAT: 020.174	CARGO: PROFª	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 3º E 4º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 17/09/2013
NOME: MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA						
PROC: 5798/2012	MAT: 876.694	CARGO: AG. TÍC. ADM.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 30/04/2013
NOME: NADJA SANTANA SANTOS						
PROC: 1850/2010	MAT: 021.930	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: NEUZA FIGUEIREDO DOS SANTOS						
PROC: 0391/2002	MAT: 016.337	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: NILZETE BRITO SOUZA						
PROC: 1790/2006	MAT: 018.975	CARGO: PROFª	PERÍODO: 270 DIAS	QUINQ: 3º, 4º, E 5º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 05/12/2013
NOME: NÍVIA MARIA BRITO SANTOS						
PROC: 3216/2008	MAT: 870.541	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 3º	INÍCIO: 25/03/2013	FIM: 22/06/2013
NOME: PATRÍCIA RIBEIRO GUIMARÃES						
PROC: 1987/2011	MAT: 875.629	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 13/03/2013	FIM: 10/06/2013
NOME: REGIANE DOS SANTOS LOPES						
PROC: 0373/2010	MAT: 874.804	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 01/06/2013
NOME: RENATA MARIANI MIRANDA						
PROC: 1682/2012	MAT: 876.156	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: ROSANA RIBEIRO VERAS						
PROC: 0398/2012	MAT: 874.959	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: ROSÂNGELA SOARES GAMA ALVES						
PROC: 1777/2012	MAT: 020.092	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: ROSE PAULA PINTO DOS SANTOS						
PROC: 6247/2010	MAT: 875.677	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013

NOME: SANDRA MATOS RODRIGUES DE OLIVEIRA						
PROC: 3152/2012	MAT: 877.395	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 25/04/2013	FIM: 23/07/2013
NOME: SANDRA VIRGÍNIA DE JESUS ARGOLÓ						
PROC: 0050/2005	MAT: 020.743	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 15 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ROSÂNGELA SOARES GAMA ALVES						
PROC: 1777/2012	MAT: 020.092	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: ROSE PAULA PINTO DOS SANTOS						
PROC: 6247/2010	MAT: 875.677	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: SANDRA MATOS RODRIGUES DE OLIVEIRA						
PROC: 3152/2012	MAT: 877.395	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 25/04/2013	FIM: 23/07/2013
NOME: SANDRA VIRGÍNIA DE JESUS ARGOLÓ						
PROC: 0050/2005	MAT: 020.743	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: SIMONE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA						
PROC: 3315/2011	MAT: 875.410	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: SOLANGE SOUZA DA PAZ						
PROC: 0350/2000	MAT: 021.978	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: SÔNIA DOS SANTOS NASCIMENTO						
PROC: 5748/2003 E 4386/2012	MAT: 022.513	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 3º E 4º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 27/09/2013
NOME: SONIA MARIA PORTELA LIMA						
PROC: 4981/2012	MAT: 020.668	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: STELA TERESA MEIRELES DE AMORIM CARVALHAL						
PROC: 6090/2012	MAT: 877.155	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 28/03/2013	FIM: 25/06/2013
NOME: SUELIA RIBEIRO QUEIROZ						
PROC: 4832/2010	MAT: 230.979	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: TÂNIA MARIA PALMEIRA DA SILVA						
PROC: 5679/2009	MAT: 015.581	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 6º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: TÂNIA MEIRELES BRANDÃO						
PROC: 2253/2006	MAT: 871.500	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 19/06/2013
NOME: TELMA CRUZ COSTA						
PROC: 4090/2009	MAT: 870.983	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: TELMA LIMA CORTIZO						
PROC: 4481/2011	MAT: 876/427	CARGO: COORD.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: TEREZA CRISTINA VEIGA DA SILVA SANTANA						
PROC: 2727/1997	MAT: 227.706	CARGO: AG. TÊC. ADM.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 30/04/2013
NOME: TEREZINHA BISPO DE ARAÚJO						
PROC: 5706/2009	MAT: 811.018	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 29/05/2013
NOME: TEREZINHA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA						
PROC: 2304/2011	MAT: 874.945	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 20/04/2013	FIM: 18/07/2013
NOME: UILMA MARIA SANTOS BARRETO						
PROC: 2545/2012	MAT: 876.182	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 25/03/2013	FIM: 22/06/2013

NOME: VALDENÉIA SIQUEIRA CERQUEIRA						
PROC: 4946/2010	MAT: 022.512	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 29/06/2013

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 15 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR CAD-SMED
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: VALDICE SOUZA SANTANA						
PROC: 2185/2012	MAT: 875.860	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 27/03/2013	FIM: 24/06/2013
NOME: VALDIR LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA						
PROC: 4959/2010	MAT: 870.356	CARGO: AG. SUP. OP. ADM.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 01/06/2013
NOME: VALDIRENE LIMA SOUSA						
PROC: 2919/2010	MAT: 874.933	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 10/04/2013	FIM: 08/07/2013
NOME: VILMA DA SILVA PEREIRA						
PROC: 4107/2012	MAT: 870.590	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 11/03/2013	FIM: 08/06/2013
NOME: VIVIANNE FIGUEIREDO DE ALMEIDA DA SILVA						
PROC: 6371/2012	MAT: 872.245	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 18/03/2013	FIM: 15/06/2013
NOME: YARA MARIA SOUZA DA SILVA						
PROC: 5744/2012	MAT: 195/278	CARGO: AG. TÊC.. ADM.	PERÍODO: 360 DIAS	QUINQ: 2º, 3º, 4º E 5º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 26/03/214

GABINETE DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em 15 de Abril de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 115/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/04/2013**, a servidora **SANDRA MARA FERRAZ DE SOUZA**, mat. nº. 976309, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, da Unidade de Saúde da Família Joanes Centro Oeste, durante o impedimento legal da titular **ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA** mat.981697, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 116/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 01/04/2013, a servidora **NEYDE SILVA SANTOS**, mat. nº. 983669, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Gasec, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 131/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO, Coordenador Central do SAMU, matrícula nº 987541, OSWALDO ALVES BASTOS NETO, Subcoordenador de Equipes Especiais SAMU, matrícula nº 988685, MARIA DE FÁTIMA ROCHA RIBEIRO DA SILVA, Subcoordenadora de Acompanhamento Distrital, matrícula nº 977416, e FLÁVIA CRUZ KITAHARA, Enfermeira, matrícula 980509, para coordenarem as atividades de Urgência e Emergência desta Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 278/2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.434, de 18/08/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA****PORTARIA Nº017/2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 009/2013, desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, publicada no DOM de 13 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	GRAU
IVONE SANTOS BARRETO	ENCARREGADO	61
MARIA AURELINA MIRANDA	ENCARREGADO	61
SILVANA DOS SANTOS SOUZA	CHEFE DE SETOR B	63

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 18 de abril de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PORTARIA Nº018/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SONIA MARIA DA CRUZ SANTOS**, matrícula 876536, para exercer a função de Confiança de Supervisor Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 18 de abril de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PORTARIA Nº019/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/04/2013 a servidora **REGINA CELI BUSTAMANTE BITTENCOURT**, matrícula 871074, para exercer a função de Confiança de Supervisor Grau 63, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador, desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 18 de abril de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****DESPACHOS FINAIS****PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
344/2012	LIDIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO 5º QUINQUÊNIO

Salvador, 17 de abril de 2013.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativo-Financeiro em Exercício

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**PORTARIA Nº 061/2013**

Regulamenta a publicidade e afixação de placas nos espaços e equipamentos públicos que integram o patrimônio do Município do Salvador em atendimento ao Decreto nº 23.820/2013.

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010,

Considerando o Decreto nº 23.820/2013 que Institui o Programa Verde Perto e os critérios definidos no Termo de Adoção respectivo;

Considerando o Decreto nº 12.642/2000 que disciplina o ordenamento da publicidade na paisagem do Município;

Considerando a necessidade de normatização dos requisitos para aplicação da Publicidade e afixação das placas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituem-se objetivos do Decreto nº 12642/00:

I - Assegurar a compatibilidade entre os interesses individuais e os interesses da coletividade;

II - Preservar valores paisagísticos e culturais da cidade;

III - Contribuir para o bem estar físico e mental da população;

IV - Estabelecer o equilíbrio dos diversos agentes atuantes no Município, incentivando a cooperação de organizações e cidadãos na promoção da melhoria da paisagem do Município.

Art. 2º Fica regulamentado o uso de placa alusiva à adoção, conforme artigo 11 do Decreto 23.820/2013 com as seguintes especificações técnicas e critérios de instalações:

I - localizar-se na área adotada;

II - ser instalada uma placa para cada 1000,00m² (mil metros quadrados) de área;

III - possuir dimensão máxima de (1,00 x 1,00)m² e altura máxima de 1,50m em relação à cota de implantação;

IV - veicular mensagem alusiva à cooperação, com identificação do(s) adotante(s) associada à marca da Prefeitura em uma das faces e na outra face o histórico do local;

V - a área reservada à marca da Prefeitura e ao nome do Programa "Verde Perto" deverá ser no mínimo 10% (dez por cento) da área total da placa;

VI - no caso da adotante executar serviços de construção e/ou reforma das áreas, admite-se a instalação de uma placa com dimensão de (1,00 x 1,00)m² e altura máxima de 1,50m em relação à cota de implantação para cada 500,00m² (quinhentos metros quadrados);

VII - no caso de quadras esportivas que não estejam situadas na área da orla marítima (área de borda) a placa poderá possuir dimensão de (2,00 x 1,00)m² e altura máxima de 2,00m em relação à cota de implantação.

Art. 3º Das Placas Educativas:

I - ser instalada placas veiculando mensagens educativas do tipo "Não pise na grama", "Ajude a manter esta praça limpa", "Preserve o meio ambiente", associada à identificação do(s) adotante(s), para cada 500,00m² (quinhentos metros quadrados) e com dimensões máximas de (0,40 x 0,25)m e altura máxima de 0,65m em relação à cota de implantação;

II - a área reservada à identificação do(s) adotante(s) deverá ser, no máximo, de 20% (vinte por cento) da área total da placa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 15 de abril de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 149/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo n.º 57.135/2012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 01/04/2013 o servidor **GERSON SOARES DOS SANTOS**, matrícula **2226881**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, Código 24000, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, Código 24003.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 172/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação do gasoduto do Jardim de Alá / Armação, na Avenida Octávio Mangabeira - Bairro de Armação, solicitação de renovação da Portaria Nº. 525/2012 feita através do processo nº.65.841 / 2012, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto do Jardim de Alá / Armação, na Avenida Octávio Mangabeira, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Avenidas Professor Magalhães Neto e Simon Bolívar, lado esquerdo do sentido assim definido, pelo **método não destrutivo (MND)**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego para emboque e desemboque do equipamento, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h.

§ 1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados entre 01 de maio e 30 de agosto de 2013.

§ 2º - As travessias de pistas ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º deverão ser realizadas pelo método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque em área de passeio / canteiro.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§ 4º - Durante a execução das obras não será permitido a ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§ 5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§ 6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciada estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da

Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a **fresagem e a repavimentação da faixa de tráfego ao longo trecho onde houve a intervenção na pista de rolamento**, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN, SUCOM no processo nº. 34.852/ 2012 e na Portaria Nº.525/2012, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de abril de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 173/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação de gasoduto nas Ruas das Gaivotas e Jayme Sapólnik - Bairro do Imbui, solicitação feita através do processo nº. 2.327 / 2013, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto nas Ruas das Gaivotas e Jayme Sapólnik - Bairro do Imbui, iniciando na Rua das Gaivotas em frente ao estacionamento do Shopping Imbui, seguindo até a sua interseção com a Rua Jayme Sapólnik, lado direito do sentido assim definido, na Rua Jayme Sapólnik, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua das Gaivotas seguindo até em frente ao Empreendimento Morada do Imbui, lado direito do sentido assim definido, utilizando o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento ocupando 1,0m da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h.

§ 1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados entre os dias 01 de maio e 30 de agosto de 2013.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§ 4º - Durante a execução das obras não será permitido a ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§ 5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§ 6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciada estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC e SUCOM no processo nº. 2.327 / 2013, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de abril de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 174/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral, na Rua Raul Drumond - Bairro da Barra

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Raul Drumond, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Sete Setembro (Ladeira da Barra) e a Rua Tenente Pires Ferreira, na direção (sentido) assim definida, a partir de 00:00h de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos, ao longo do meio-fio do lado direito da Rua Raul Drumond, no trecho citado no Art. 1º.

Art. 3º A fiscalização será efetivada em caráter educativo, no período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 22 de abril e 23 de maio de 2013, desde que não haja descumprimento das ordens emanadas pelos Agentes de Autoridade de Trânsito, de acordo com Art. 195 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de abril de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº177/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do "PROJETO NÍVEA VIVA TOM JOBIM / SHOW DE VANESSA DA MATA", com o apoio da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, no dia 21 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do bairro Barra:

I - Proibição do estacionamento de veículos das 05:00 às 21:00, nas seguintes vias: Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Farol da Barra e a Rua Airosa Galvão);

II - Interdição do tráfego de veículos em geral, à Av. Oceânica (trecho compreendido entre a Rua Alfredo Magalhães e a Praça do Farol da Barra), das 14:00 às 16:00;

III - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso II, terão como opção de tráfego:

a) **Sentido Bairro/Centro:**... Av. Oceânica, Rua Professor Lemos Brito, Rua Afonso Celso, Av. Sete de Setembro ...;

b) **Sentido Centro/Bairro:**... Av. Sete de Setembro, Rua Almirante Marques de Leão, Rua Alfredo Magalhães, Av. Oceânica ...;

IV - Proibição do estacionamento e circulação de veículos em geral, das 16:00 às 20:00, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (no trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua Airosa Galvão);

V - Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado especificado no inciso IV, terão como opção de tráfego:

a) **Sentido Ondina / Centro:** ... Av. Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira...;

b) **Sentido Centro / Barra:** ... Av. Sete de Setembro, Rua Barão de Itapuã, Rua César Zama...

Art. 2º - Permitir o acesso de artistas e autoridades pela Barreira Móvel situada na Av. Sete de Setembro com a Rua Barão de Itapuã.

Art. 3º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através do documento do veículo e/ou contas de telefone, água e energia elétrica.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 17 de abril de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 056/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/05/2013, o servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA MORAES, matrícula n.º 811.944, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Planejamento e Projetos, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias, do titular JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula n.º 19.346, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 17 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 057/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/05/2013, o servidor IVAN FERNANDES SERRA, matrícula n.º 811.902, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, Código 6101, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RAFAEL DA NOVA OLIVEIRA, matrícula 813.652, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 17 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 058/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/05/2013, a servidora Cláudia Guimarães Figueiredo, matrícula 813.895, para responder pelo Cargo em Comissão de GESTOR DE FUNDO, Grau 55, do Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ANNE BRAGA ALMEIDA CRUZ, matrícula n.º 813.855, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 18 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 063/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 17/04/2013, o servidor LUCAS FRANKLIN DA HORA BASTOS, matrícula 118, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 17 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 069/2012.

OBJETO: elaboração de registro de preços de toner para impressoras de diversas marcas, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

PROCESSO: 953/2012 - SEMGE

RECORRENTE: DIGITAPE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 18 de abril de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 446/2013

Nº DO PARECER: 245/2013

EMPRESA: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO TREINAMENTO SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 05/04/2013

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº4.484/92

Salvador, 08 de Abril de 2013

SELMA GOMES DE SOUSA
Presidente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 130/2013.

EMPRESA: MANOEL GERVAL TEIXEIRA DE BRITO - ME.

OBJETO: Contratação de serviços de reparo no telhado da Eternit para eliminação das goteiras nas salas da Biblioteca.

VALOR: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 050.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II

DATA DO ATO: 18/04/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18/04/ 2013.

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Republicado em razão da alteração do nº da Nota de Empenho

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29

Processo: 2404/2012

Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 000

AFM: 0840/2013 - R\$2.255,00 - Data da Assinatura: 22.03.2013

Salvador, 17 de abril de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA

C.N.P.J.: 13.449.663/0001-30

Processo: 973/2012

Objeto: Material de Consumo/Informática

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 1045/2013 - R\$4.550,00 - Data da Assinatura: 04.04.2013

Salvador, 17 de abril de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001012

Processo: 2404/2012

Fornecedor: Robson da Silva Andrade ME.

CNPJ nº. 04.496.562/0001-29

Objeto: Material de Consumo (água mineral sem gás, garrafão 20L).

Valor total: R\$ 1.353,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e três reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/04/2013.

Salvador, 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001027

Processo: 1481/2012

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME.

CNPJ nº. 11.413.900/0001-87

Objeto: Material de Consumo (papel para fax e papel lembrete).

Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/04/2013.

Salvador, 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001077
Processo: 973/2012
Contratada: Ideal Distribuidora Soluções em Impressões e Tecnologia
CNPJ nº. 13.449.663/0001-30
Objeto: Material de Consumo (Cartucho de Impressão Colorido).
Valor total: R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/04/2013.

Salvador, 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001080
Processo: 1167/2012
Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME.
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87
Objeto: Material de Consumo (saco para lixo doméstico).
Valor total: R\$ 4.270,00 (Quatro mil e duzentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/04/2013.

Salvador, 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001081
Processo: 1167/2012
Contratada: DIVIMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ nº. 02.421.679/0001-18
Objeto: Material de Consumo (luva de proteção de borracha uso doméstico).
Valor total: R\$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 10/04/2013.

Salvador, 17 de abril de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2013

EMPRESA: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME
CONTRATO: 05/2013
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 15 de Abril de 2013.

KAILO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2013

EMPRESA: ALESSANDRA NUNES LORDS - ME

CONTRATO: 06/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 007 024
	14.422.026.1269		
	08.422.030.1273		
	14.243.030.1277		
	14.422.033.1288		
	14.422.033.1291		
	14.306.035.1293		
	14.334.017.1295		
	08.243.033.1318		
	14.422.033.1348		
	08.422.030.2272		
	08.243.030.2275		
	14.422.033.2278		
	14.422.033.2289		
	14.421.033.2290		
SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.044.1512		
	14.422.031.2007		
	14.422.031.2008		
	14.422.031.2009		
	14.422.031.2010		
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001	3.3.90.30	000
	27.131.045.2537		
	27.812.027.1013		
	27.306.027.1014		
	27.244.027.1015		
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.30	002 007 014 023
	10.301.044.1108		
	10.302.028.1333		
	10.302.028.1334		
	10.301.023.1344		
	10.301.028.1504		
	10.302.028.2091		
	10.302.036.2092		
	10.302.023.2095		
	10.302.036.2098		
	10.126.028.2100		
	10.128.028.2101		
	10.122.028.2102		
	10.304.037.2106		
	10.301.024.2107		
	10.303.028.2109		
	10.301.031.2231		
	10.305.037.2319		
10.304.037.2320			
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.30	000
	14.422.034.2211		
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	15.126.001.1062		
	15.452.007.1063		
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 013 016 030
	15.451.019.1132		
	15.451.019.1133		
	15.512.019.2124		
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.30	000
	06.182.021.1037		
	06.182.021.1039		
	06.182.021.2262		
	06.182.021.2264		
	06.182.006.2265		
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1202		
	26.453.020.2198		
	26.453.020.2199		
	26.453.020.2200		

Salvador, 15 de Abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2013

EMPRESA: IACCINO MCGRIF INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO: 19/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/04/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.005.1165		
	23.126.005.1166		
	23.126.005.1168		
	23.126.001.1173		
CTS	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1035		
DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.30	000 050 051
	22.451.044.1089		
	22.451.019.2042		
	22.451.019.2065		
	22.451.019.2066		
	22.451.019.2068		
	22.451.019.2069		
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522	3.3.90.30	000
	04.123.045.2523		
EGM/SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.30	000
	10.122.045.2511		
	04.122.045.2514		
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.30	000 024 030 050
	08.243.042.2067		
	08.243.042.2070		
	08.243.042.2072		
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.30	000 010 050
	13.392.032.1056		
	13.392.044.1060		
	13.126.032.1061		
	13.392.032.1342		
	13.392.032.2057		
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
	04.122.045.2001		
GABP	04.122.045.1515	3.3.90.30	000
	04.122.045.2506		
	04.122.045.2507		
	04.122.045.2532		
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.122.045.2507		
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
	04.122.045.2001		
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.122.045.2001		
PREVIS	09.122.045.2001	3.3.90.30	050
	09.241.043.2093		
PRODEC	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
	16.182.022.1188		
	15.182.022.2338		
SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 009 024 050
	23.122.001.1071		
	23.695.016.1143		
	23.695.016.1145		
	23.695.016.2075		
	23.695.016.2146		
	23.695.016.2147		
SEGIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
	08.122.045.2001		
SEDES	14.334.017.1296	3.3.90.30	000
	14.334.017.1297		
	14.334.017.1299		
	11.334.017.1300		
	11.334.017.1306		
	11.334.017.1306		
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.129.002.1001		
	04.126.001.1096		
	04.122.001.1097		
	04.122.001.1103		
	04.131.002.2104		
	04.128.006.2105		
	04.126.045.2502		
	04.122.045.2503		
	04.122.045.2503		
SEMGE	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
	04.126.001.1080		

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 16 de Abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.39	050	2.000,00

Salvador, 15 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 089/2013

CONTRATO nº 001/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.39	050	193.287,00

Salvador, 15 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 085/2013

CONTRATO nº 011/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.39	050	1.604,48

Salvador, 11 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 091/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S.A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.39	00	300,00

Salvador, 15 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 092/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	2001	3.3.90.39	014	2.850,00

Salvador, 15 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 093/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.39	000	2.640,00

Salvador, 15 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 094/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
LIMPURB	2001	3.3.90.39	000 052	350,00

Salvador, 15 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2013

CONTRATANTE: PMS/SECULT

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2013

PROCESSO Nº: 7252/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviço de transporte, através de ônibus e micro-ônibus para atender as escolas da Rede Municipal, subsidiando o desenvolvimento de atividades dos Projetos Caminhos da Arte e Educação Esportiva.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 2.918.600,00 (dois milhões novecentos e dezoito mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2013

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOSÉ CARLOS MOREIRA E SILVA FILHO
Atlântico Transporte e Turismo Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001293

LICITAÇÃO Nº: 006/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000038

PROCESSO Nº: 3230/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ Nº: 06.979.118/0001-90

OBJETO: MATERIAL DE PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1293

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013

SALVADOR, 17 DE ABRIL DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001292

LICITAÇÃO Nº: 006/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000038

PROCESSO Nº: 3230/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ Nº: 06.979.118/0001-90

OBJETO: MATERIAL DE PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 2.328,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1293

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013

AFM Nº: 2013001291

LICITAÇÃO Nº: 036/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2012000042

PROCESSO Nº: 805/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30

OBJETO: MATERIAL DE PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1293

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013

SALVADOR, 17 DE ABRIL DE 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 11.951.536/0001-09.

TERMO ADITIVO Nº: 001/2013.

Nº DO CONTRATO: 004/2011.

PROCESSO Nº: 26.43/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças em microcomputadores, impressoras, monitores e nobreaks instalados na SUCOM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2010.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação das Cláusulas Terceira - Do Preço e da Forma de Pagamento e Quarta - Da vigência.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92 esta no que couber.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Institucional 42.61.02 - Classificação Orçamentária 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER: ASJUR/SUCOM n.º 090/2013.

DATA DO ATO: 28/02/2013

ASSINAM AS PARTES:

SILVIO PINHEIRO
SUPERINTENDENTE
EDUARDO SERRA SENA
NEW LINE COM. E SERV. EM EQUIP. DE INFORM. LTDA.

Salvador, 18 de abril 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E OS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, VERA CRUZ, JAGUARIBE E ITAPARICA.

OBJETO: Criação de um marco de cooperação com vista a facilitar a colaboração entre os Partícipes durante a condução dos estudos, em áreas de interesse comum, de forma não exclusiva, a respeito do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico da Macroárea de Influência da Ponte Salvador-Itaparica/Projeto Sistema Viário Oeste.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.

DATA DA

ASSINATURA : 25/02/2013

ASSINAM : JAQUES WAGNER
Governador

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito de Salvador

HERÁCLITO DE ROCHA ARANDAS
Prefeito de Jaguaribe

ANTÔNIO MAGNO DE SOUZA FILHO
Prefeito de Vera Cruz

RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO
Prefeito de Itaparica

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
056054/2012	HAMILTON SANTOS DE SALES	LANÇAMENTO
051347/2012	HILDA SANDRA TELES DE SA	LANÇAMENTO
054159/2012	TEREZINHA DE JESUS SOARES ABREU ALVES DE MELLO FERREIRA	CANCELAMENTO
044082/2012	TEREZINHA RAIMUNDA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
023521/2012	TENICI MARIA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
059231/2012	TANIA MARIA MELO DE ALMEIDA	ALTERAÇÃO
054146/2012	ELIZABETE BARBOSA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
079029/2012	ELIAS SOUZA MORAES	ALTERAÇÃO
048137/2012	EUTALIA SILVIA CARNEIRO	LANÇAMENTO
033247/2012	EVERALDO SANTOS DE SOUZA	LANÇAMENTO
079246/2011	FABIA GUIMARÃES SANTOS	DESMEMBRAMENTO
038230/2012	FABIANA CONCEIÇÃO GOMES	LANÇAMENTO
044627/2012	FRANCISCO FIGUEREDO DA SILVA	LANÇAMENTO
076345/2012	FLAVIO JOSE SAMPAIO	REVISÃO
036006/2012	HILDA NASCIMENTO SANTOS FILHA	LANÇAMENTO
069027/2011	HIGINO DA SILVA BORGES	DESMEMBRAMENTO
048141/2012	HELIO DE OLIVEIRA SANTOS	ALTERAÇÃO
063138/2012	ROBERTO ROCHA NOVAES	DESMEMBRAMENTO
073535/2012	REINALDO XAVIER DA SILVA	LANÇAMENTO
035534/2012	RUY MOREIRA BISPO	LANÇAMENTO
033732/2012	ROGERIO OLIVEIRA CRUZ SANTOS	DESMEMBRAMENTO
056363/2012	ROSE MARY EULALIA DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO
044899/2012	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
074982/2012	RAIMUNDA ARRUDA CARDOSO	LANÇAMENTO
067022/2012	RAIMUNDO MONTEIRO FALEIRO	CANCELAMENTO
047558/2012	RAIMUNDO BARBOSA SALOMÃO	ALTERAÇÃO
063416/2012	RICARDO HENRIQUES DA SILVA	LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
052708/2012	RENILDA MIRANDA DE JESUS	LANÇAMENTO
042238/2012	ROBERTO SOUZA LOPO	LANÇAMENTO
006254/2012	REINALDO GONÇALVES SANTOS	LANÇAMENTO
030806/2012	EDIGAR RIBEIRO DA SILVA	LANÇAMENTO
060905/2012	EDMILSON ALVES DO CARMO	DESMEMBRAMENTO
002268/2012	EDILBERTO BISPO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO
057750/2012	EDNA LIMA SOARES	LANÇAMENTO
058068/2012	EDIGIO DE SOUZA BATISTA	LANÇAMENTO
070558/2012	ELIZETE MARIA DE JESUS ANDRADE	LANÇAMENTO
055160/2012	EDSON DE JESUS QUEROZ	ALTERAÇÃO
057244/2012	ELISABETE SANTOS DE ARAUJO	LANÇAMENTO
085047/2011	ELANE ANDRADE PESTANA LIMA	LANÇAMENTO
029213/2012	EDNALDO LEAL SANTOS	LANÇAMENTO
068650/2012	ELNIRA DO NASCIMENTO ANDRADE	LANÇAMENTO
046631/2012	ELZA BORBA FARIA LIMA	LANÇAMENTO
045653/2008	JOSUE CARVALHO FONSECA	DESMEMBRAMENTO
021974/2012	TAINA DE JESUS SILVA	LANÇAMENTO
096044/2010	TANIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
057218/2012	ORLANDO CELESTINO DIAS	DESMEMBRAMENTO
022797/2012	OSCAR JOAQUIM GARCIA	DESMEMBRAMENTO
050281/2012	OSVALDO SOARES	ALTERAÇÃO
009763/2012	OTAVIO LUIZ SANTOS BARROSO	DESMEMBRAMENTO
062064/2012	OLIMPIO SANTOS MACHADO	LANÇAMENTO
051714/2012	OSEAS MARTINS DE ASSUNÇÃO	LANÇAMENTO
049239/2012	OSVALDO DE JESUS MELHOR	ALTERAÇÃO
049984/2012	OSVINO EUGENIO DOS SANTOS	LANÇAMENTO
023648/2012	OLGA DE JESUS	LANÇAMENTO
064250/2012	OTONIEL DOS ANJOS NERI	ALTERAÇÃO
017327/2012	SELMA DOS SANTOS ANDRADE	LANÇAMENTO
020541/2010	SANDRA NECY DOS SANTOS	LANÇAMENTO
051615/2012	LUIZ SALES	ALTERAÇÃO
069045/2012	SEVERINO MARCOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
052274/2012	VERA LUCIA SANTANA ALCANTARA	REVISÃO
007261/2012	SAB EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	IMPUGNAÇÃO
056556/2012	SUZANA SIMÕES DE FREITAS VIANA	ALTERAÇÃO
067079/2012	SINDICO	REVISÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
058294/2012	CIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ADMINISTRATIVO
049652/2012	JOSE WALTER BISPO DOS ANJOS	DESMEMBRAMENTO
063937/2012	JULIUS CARDOSO PINHEIRO	LANÇAMENTO
006759/2012	IVONE FRANCISCA D. DA SILVA	CANCELAMENTO
063226/2012	IAMARA DAMASCENO BONFIM	LANÇAMENTO
073751/2011	INSTITUTO AMBEV DE PREVIDENCIA PRIVADA	DESMEMBRAMENTO
040158/2012	EDGAR DA SILVA ALMEIDA	LANÇAMENTO
065074/2012	JOSE XAVIE SALES	ALTERAÇÃO
019381/2012	JOSE RUBENS NASCIMENTO	LANÇAMENTO
052071/2012	LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA	ALTERAÇÃO
070369/2012	ISMAEL BARBOSA BRANDÃO	ALTERAÇÃO
045800/2012	ISOLDA VESALLI LEITE	LANÇAMENTO
005768/2012	MARCONDES MATOS COSTA	DESMEMBRAMENTO
054374/2012	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO EVANGELICA	IMUNIDADE
010709/2012	VALMIRIA REBOUÇAS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
057367/2012	VALDEMIR GONÇALVES FERREIRA	LANÇAMENTO
001605/2013	JOANICE BATISTA ROCHA	IMPUGNAÇÃO
072729/2012	JOSE PETRUCIO CERQUEIRA DA SILVA	REVISÃO
044261/2012	JAIR GONÇALVES PEREIRA	ALTERAÇÃO
069106/2012	JEU FERREIRA CAMPOS	ALTERAÇÃO
029676/2012	JOZEANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	LANÇAMENTO
054559/2012	JOÃO EVANGELISTA DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
062082/2012	JAYME LOPES BOMFIM	LANÇAMENTO
055322/2012	NOVASA PATRIMONIAL LTDA	ALTERAÇÃO
031219/2012	NADSON SILVA DE QUADROS	LANÇAMENTO
041153/2012	NEIDINALVA DESTERRO FIUZA	DESMEMBRAMENTO
073240/2012	NOEMIA ANTONIA LINO	LANÇAMENTO
074418/2012	NADJA BACELAR FERREIRA	ALTERAÇÃO
016627/2012	NIORCK GUIMARÃES DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
022782/2012	NICIA MARIA DE MIRANDA LIMA	REVISÃO
059535/2012	NILDA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA	ALTERAÇÃO
013160/2011	NOEL BISPO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
063738/2012	NOELIA DA SILVA PARANAGUA	LANÇAMENTO
017553/2012	ROBSON DE JESUS ALMEIDA	TRANSFERENCIA
059702/2012	ROBERTA DA CONCEIÇÃO SOARES	LANÇAMENTO
050369/2012	RAMON KENNEDY DA CRUZ RIOS	LANÇAMENTO
069029/2012	RAIMUNDA DOS ANJOS CARVALHO	LANÇAMENTO
022075/2012	REINALDO PEREIRA DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
061493/2012	TANIA MARIA ANDRADE RENHM	LANÇAMENTO
066730/2011	TEREZA CRISTINA DO PRADO VEIRA	TRANSFERENCIA
006159/2012	CIDADE PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO
435361/2005	TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	CADASTRAMENTO
074476/2012	TERTULIANA RAMOS DA CONCEIÇÃO	REVISÃO
031212/2012	TEREZINHA PRINCIPE DA COSTA	DESMEMBRAMENTO
046136/2012	TANIA MARIA SILVA	ALTERAÇÃO
017456/2011	VIVALDO RODRIGUES CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
052680/2009	VANETH PEREIRA LISBOA	DESMEMBRAMENTO
058164/2012	VAGNER LIMA DE JESUS	LANÇAMENTO
009178/2012	VERA LUCIA SANTOS FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
055405/2012	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
005811/2012	ANTONIO BARRETO SANTOS	IMPUGNAÇÃO
055790/2012	SUZANE MENDES DUARTE	ISENÇÃO
060636/2012	SANDRO SOUZA DA PAIXÃO	LANÇAMENTO
048726/2012	SONIA MARIA DA SILVA	ADMINISTRATIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
053132/2012	SUELI SÃO PEDRO	LANÇAMENTO
068216/2012	EDF. JARDIM ATLANTICA	ALTERAÇÃO
075883/2012	SPE QUINTA DABARONESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CANCELAMENTO
023696/2012	ANITA ARAUJO DA SILVA E OUTROS	REVISÃO
054454/2012	THEOCRITO CALIXTO DA CUNHA	CANCELAMENTO
034913/2012	UELINGTON MONTEIRO DE SANTANA	LANÇAMENTO
033101/2012	WALTER BASTOS FILGUEIRAS	REVISÃO
062866/2012	WILSON PACIFICO DE SOUZA CRUZ FILHO	LANÇAMENTO
061094/2012	WILMA DOS REIS LAGO	TRANSFERENCIA
024496/2012	WAGNER DOS SANTOS	LANÇAMENTO
073494/2012	YONE LUIZA BITTENCOURT PAES CARDOSO	ALTERAÇÃO
073091/2012	ZAILDA PEDREIRA DE C. REBOUÇAS	CANCELAMENTO
110956/2009	CLAUDMIRO RAMOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
058601/2012	CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA	ALTERAÇÃO
058609/2012	CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA	ALTERAÇÃO
045044/2012	CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	LANÇAMENTO
051915/2012	CONDOMINIO EDIFICIO RACHEL	ALTERAÇÃO
023371/2012	CLEUDES SANTOS RODRIGUES	LANÇAMENTO
049598/2012	CLEDER SALES SILVA	LANÇAMENTO
058933/2012	CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	DESMEMBRAMENTO
078793/2012	CLEITON SILVA BUENO	REVISÃO
047501/2012	BENEDITO BATISTA DE JESUS	LANÇAMENTO
035257/2012	BERNARDETE DE BRITO SILVA	DESMEMBRAMENTO
087908/2010	BALBINO LUIS SILVA SANTOS	LANÇAMENTO
065081/2012	BERNARDETE BARBOSA DE SOUZA	REVISÃO
068213/2012	BRUNO RENATO MATOS MACHADO	REVISÃO
062079/2012	DEMOCLITO DE SOUZA DANTAS	DESMEMBRAMENTO
068710/2012	DERINALVA NUNES SANTOS	LANÇAMENTO
083553/2012	DEZENOVE DE JANEIRO EMPR E PART. LTDA	REVISÃO
071496/2012	DAMIANA SILVA SANTOS	LANÇAMENTO
067412/2012	DAVINO PORCINO JULIÃO	DESMEMBRAMENTO
070226/2012	DIOGENES OLIVEIRA SOARES	LANÇAMENTO
037327/2012	DILSON TRINDADE	ALTERAÇÃO
075804/2012	DUPAR PARTICIPAÇÕES S/A	REVISÃO
057638/2012	ELZA MARIA DE SANTANA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
015851/2012	ELIELSON SOUZA DOS SANTOS	LANÇAMENTO
052932/2012	ELITA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	LANÇAMENTO
051636/2012	JOSE LEANDRO DA SILVA	REVISÃO
072715/2012	JOSE VALDO FERREIRA DE JESUS JUNIOR	LANÇAMENTO
032047/2012	JOSEFA MARTINS FONTES FILHO	REVISÃO
056419/2012	JOSE DA SILVEIRA BARRETO	ALTERAÇÃO
039244/2012	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
053092/2011	MARIA SILVIA DIAS MAYER	DESMEMBRAMENTO
049710/2012	JOSE AILTON GONÇALVES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
027377/2012	JOSE MILTON DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
050936/2012	JILMARIO MORAIS PINHEIRO	LANÇAMENTO
016281/2012	MARLENE MARIA DA SILVA CAMPELO	REVISÃO
064660/2012	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SANTOS	ALTERAÇÃO
052422/2012	MARIA LUCIA SILVA FRANÇA	LANÇAMENTO
063462/2012	MANOEL BATISTA MEDINA	CANCELAMENTO
034901/2012	MARIA ELIZETE DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
037282/2012	MILTON YOSHIKAZO ANAMI	REVISÃO
073530/2012	MARIA ANGELICA B. SANTOS	ALTERAÇÃO
027560/2012	MARIA ROSANGELA SOBRAL SALES	DESMEMBRAMENTO
073297/2012	MARIA DE LOURDES T. MASCARENHAS	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
048381/2012	MARIA DA CONCEIÇÃO B. PENA JESUS	LANÇAMENTO
045812/2012	MARIA DO CARMO DE S. ENCARNAÇÃO	REVISÃO
055748/2012	MOSEIS ALMEIDA COSTA	REVISÃO
008253/2011	VALNEI BATISTA MOTA	IMPUGNAÇÃO
047025/2012	VALDETE OLIVEIRA DE ANDRADE	LANÇAMENTO
075924/2012	VALDIVIO NATAL SILVA	TRANSFERENCIA
011780/2012	VALDILENE GOMES RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
025972/2012	UELINGTON LIMA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO
001083/2012	UBIRATAN CONCEIÇÃO MOTA	LANÇAMENTO
055747/2012	URANIA CONCEIÇÃO DA SILVA	LANÇAMENTO
024695/2011	SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA	RECONSTITUIÇÃO
070533/2012	NEIRE RIBEIRO SANTOS	ALTERAÇÃO
007264/2012	NIVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO	LANÇAMENTO
069307/2012	NELCI DA FONSECA CERQUEIRA	LANÇAMENTO
010734/2012	IGOR ROBERTO DE JESUS	LANÇAMENTO
065482/2012	ALBERTO FREIRE DE C. OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
073213/2012	VERA LUCIA SANTOS VILAÇA	DESMEMBRAMENTO
065920/2012	JOSE RAIMUNDO SILVEIRA FARIAS	ALTERAÇÃO
050293/2012	EDSON JORGE DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
062329/2012	EDNA NASCIMENTO	LANÇAMENTO
068778/2012	JOSE LUIZ VELLOSO VIANNA	ADMINISTRATIVO
037389/2012	JOSE ANTONIO CONCEIÇÃO DA PAZ	LANÇAMENTO
034422/2012	JOSE PATROCINIO BUSI	DESMEMBRAMENTO
037399/2012	JUDSON JOSE DO ESPIRITO S. SILVA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
059097/2012	JOSE JERONIMO O. DE ARAUJO	ALTERAÇÃO
054304/2012	JOSE MATOS DOS SANTOS	LANÇAMENTO
000559/2012	JURANDIR SANTANA	DESMEMBRAMENTO
060210/2012	JOÃO ALVES DA SILVA	ALTERAÇÃO
069320/2012	JORGE DARIO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
068011/2011	JANICE TEIXEIRA ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
082336/2011	JOSE BONIFACIO SANTANA	LANÇAMENTO
081747/2011	EVANDRO MUNIZ DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
075591/2012	ELIANA MARIA E. MOREIRA	TRANSFERENCIA
071897/2012	EDNEIDE VIRGENS BARBOSA	LANÇAMENTO
074038/2011	EUGENIO MAURICIO DOS S. FILHO	LANÇAMENTO
058297/2012	EDVAIR JESUS DE LIVRAMENTO	LANÇAMENTO
071708/2011	IGREJA PENTECOSTAL RISTO VIDA	RECONHECIMENTO
030442/2012	IVONEIDE ROCHA TEIXEIRA	LANÇAMENTO
015781/2012	EDNA AQUINO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
053606/2012	EDNA BARBARA MACIEL GONCALVES	DESMEMBRAMENTO
063404/2012	EDNA CONCEIÇÃO ASSIS	LANÇAMENTO
006629/2012	EUFROSINA EVANGELISTA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
046802/2012	ENILDO JOSE RIBEIRO	LANÇAMENTO
030151/2012	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	LANÇAMENTO
026040/2012	EDUARDO ROQUE CEDRAZ GUIMARAES	LANÇAMENTO
018945/2012	EROTILDES DOS SANTOS FREITAS	REVISÃO

Salvador, 11 de Abril de 2013

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
 Coordenador de Tributos Imobiliários

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL - RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL 2013 DO SINDICER - ENCERRAMENTO DE MANDATO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto e do Regulamento Eleitoral desta Entidade, bem como de acordo com o quanto decidido na Assembleia Geral Extraordinária da categoria realizada em 28 de janeiro de 2013, o Presidente em exercício do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO E OLARIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento comunicar e dar publicidade a todos os interessados, membros associados ou não da categoria, que, não tendo havido qualquer recurso no prazo devido acerca do resultado da eleição ocorrida no 1º/04/13 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, entidade a que está filiado este Sindicato, bem como de suplentes, tornou-se definitivo o resultado da mesma, sendo assim declarada e proclamada como eleita, todos os fins de Direito, a Chapa Única inscrita, ao que ora se dá publicidade, comunicando-se à sua composição: Presidente - Manuel Ventin Ventin; Vice Presidente - Gilmar Cândido Medeiros; Diretor Tesoureiro - José Guilhardo Borja Martins; Diretor Secretário - Hortênsia Oliveira Calmon de Passos; Suplentes: Paulo Barboza da Silva; Osvaldo Rodrigues de Almeida e Emanuel Alves Perez. Conselho Fiscal, Efetivos: Ailton da Cruz Alves; Felipe Porto dos Anjos e Jecimar Jacinto Simonassi. Suplentes: Raimundo Nonato e Roberto Pacagnan. Delegados junto ao conselho da FIEB, Efetivos: Manuel Ventin Ventin e José Guilhardo Borja Martins. Suplentes: Gilmar Cândido Medeiros e Felipe Porto dos Anjos. De resto, informa-se ainda que o mandato provisório, extraordinário e interino da atual gestão, nos termos quanto decidido na assembleia geral extraordinária do dia 28/01/2013, terá seu fim em 26/04/2013, dando-se posse à chapa eleita para todos os fins de direito no primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 30 do Regulamento Eleitoral. Neste sentido, de logo ficam de logo convocados todos os membros associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data acima mencionada, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) em primeira chamada e às 16:00 (dezesseis horas) em segunda chamada, na sede do Sindicato de Cerâmica, situado na Rua Prof. Rômulo Almeida no. 800 Sala 105, Acupe de Brotas, Ed. Executive Center, Salvador, Bahia, para, com o quorum regimental, discussão e

aprovação da seguinte Ordem do Dia: a) Ratificação da data estabelecida para o encerramento do citado mandato interino; b) Apreciação das contas, bem como do balanço financeiro e patrimonial da entidade acerca da gestão cujo mandato que se encerra.

Salvador, 18 de Abril de 2013.

GILMAR MEDEIROS

Vice-Presidente e Presidente em Exercício

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

CNPJ: 11.858.570/0001-33
Balanço encerrado em: 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO	Saldo Atual	Passivo	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	34.248.109,95d	PASSIVO	34.248.109,95c
ATIVO DISPONÍVEL	33.469.033,81d	PASSIVO CIRCULANTE	18.143.270,88c
CAIXA	5.186.962,73d	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	778.564,58c
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.712,15d	EMPRÉSTIMOS	385.651,96c
CREDITOS	5.167.464,55d	FINANCIAMENTOS	392.912,62c
DUPLICATAS A RECEBER	27.941.573,57d	RECURSOS	18.750.653,71c
DUPLICATAS A RECEBER CONVÊNIO HMI	11.311.784,54d	RECURSOS CONTRATO DE GESTÃO HMI	18.750.653,71c
OUTROS CREDITOS	16.629.789,03d	FORNECEDORES	51.837,51c
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	339.770,71d	FORNECEDORES	51.837,51c
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.892,33c	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	169.845,18c
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	318.343,83d	IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	1.699.845,79d
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	575,83d	OBRIG. TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.699.845,79d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	575,83d	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	28.932,94d
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	780.016,14d	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.681.419,81d
CLIENTES	140,00c	OUTRAS OBRIGAÇÕES	91.954,89c
DUPLICATAS A RECEBER	0,00c	CONTAS A PAGAR	91.954,89c
IMOBILIZADO	404.382,65d	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.115.174,30c
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.629,60d	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.191,69c
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	210.390,45d	EMPRÉSTIMOS E FINANÇ. A LONGO PRAZO	6.383,38c
VEÍCULOS	208.000,00d	EMPRÉSTIMOS E FINANÇ. A LONGO PRAZO	5.990.664,77c
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	76.947,77c	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.053,58c
INTANGÍVEL	375.773,49d	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.053,58c
		SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	5.988.611,19c
		CONVÊNIO HMI	45.866,40c

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF - sob o nº 11.858.570/0001-33 com sede nesta capital, qualificado e titulado conforme Organização Social do Estado de Goiás-GO Organização Social Estadual-BA, Utilidade Pública Municipal - Salvador - BA e Certificação como entidade beneficente de assistência social na área da Saúde no âmbito de Salvador-BA conforme Lei Nº 7.983/2011 Estado da Bahia e Lei nº 12.714/2013 Salvador-BA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2012

Receitas Operacionais	Outras Despesas / Receitas Operacionais
SERVIÇOS MÉDICOS	DESPESAS OPERACIONAIS CONVÊNIO HMI (415.934,21)
RECEITA DE CONTRATO HMI	DESPESAS FINANCEIRAS (43.024,82)
Custos e Despesas Operacionais	RECEITAS FINANCEIRAS 13.032,62
CUSTOS DE GLOSA CONTRATO HMI (16.629.789,03)	DESPESAS FINANCEIRAS CONVÊNIO HMI (11.946,21)
CUSTOS DIRETOS (28.883.408,20)	SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADOS 6.559,78
CUSTOS DIRETOS CONVÊNIO HMI (6.635.661,50)	SUPERÁVIT/DEFICIT DO PERÍODO (451.212,84)
Resultado Bruto	SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADOS 5.988.611,19
Despesas Administrativas	SUPERÁVIT DO PERÍODO 5.988.611,19
DESPESAS COM PESSOAL (355.615,18)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS (417.685,23)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (30.909,89)	
DESPESAS GERAIS (739.442,25)	
DESP. ADMINISTRATIVAS CONVÊNIO HMI (200.948,69)	

PAULO BRITO BITTENCOURT
SUPERINTENDENTE
LUCAS SILVA CARVALHO
CONTADOR

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por R\$ 1,40*.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MELIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SAÚDE

Mobilização contra a dengue movimentou o Abaeté

Evento envolveu várias atividades, como apresentação de grupos de música, dança e teatro

Para conscientizar a população sobre a importância do combate à dengue, a Secretaria Municipal da Saúde promoveu ontem uma série de atividades, no Parque da Lagoa do Abaeté, no Distrito Sanitário de Itapuã. O evento envolveu atividades como apresentações de grupos de música, dança e teatro, orientação de saúde, vacinação contra a influenza e aferição de pressão. Além disso, os participantes deram um abraço simbólico na lagoa, que é um dos mais conhecidos cartões-postais de Salvador.

Segundo a coordenadora do Programa Municipal de Controle da Dengue, Isabel Guimarães, Salvador registrou, no último Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado na primeira quinzena de março, um índice médio de 2,7%. Ou seja, está em situação de alerta em relação à doença.

De acordo com o Ministério da Saúde, o índice satisfatório é inferior a 1%. Entre 1% e 3,9%, é considerada situação de alerta. Acima de 3,9% de infestação pelo mosquito *Aedes aegypti* já é caso de emergência. “As ações de mobilização são muito importantes quando a cidade está em situação de alerta para evitar que aumente a proliferação do mosquito”, explicou Isabel Guimarães.

Ela contou que, a partir deste ano, a SMS retomou o trabalho de mobilização nos distritos sanitários da cidade, procurando ter sempre como cenário um local de importância his-

FOTOS: RICARDO RABELLO



tórica para a população, a exemplo da Lagoa do Abaeté. A abertura do projeto, em fevereiro, teve como palco o Dique do Tororó. A coordenadora explicou que a proposta é realizar ações semelhantes em todos os 12 distritos.

Até o momento, o projeto já passou pelas regiões de São Caetano/Valéria, Cajazeiras, Barra/Rio Vermelho e Itapagipe. Os próximos distritos a serem visitados são Brotas, Cabula/Beiru e Pau da Lima.

CONTINUIDADE

A coordenadora da Mobilização Social do Distrito Sanitário de Itapuã, Andréia Gomes, disse que o trabalho de conscientização é contínuo, com a realização de encontros e palestras com a comunidade. “Hoje, estamos realizando uma ação especial com várias atividades importantes para a população. Temos desde apresentações culturais à distribuição de vacinas e outros serviços de saúde para a população, tendo como foco principal o controle e combate à dengue”.

Moradora do bairro de São Cristóvão, que integra o Distrito de Itapuã, a enfermeira Ednalva Natividade participou com a filha das atividades no Abaeté. Ela considera a ação fundamental para estimular a população a atuar no combate à doença. “Muita gente sabe como prevenir a doença, mas se descuida, porque acha que nunca vai acontecer com ela. Uma atividade como essa ajuda as pessoas entenderem que qualquer um pode ser vítima da dengue”, afirmou.



Ação chamou a atenção da comunidade utilizando pessoas caracterizadas como o mosquito *Aedes aegypti* e foi distribuído material informativo às crianças